



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Homologação do Relatório pela Comissão de Monitoramento e Avaliação

Referente ao 3º Quadrimestre Civil – Setembro a Dezembro de 2024.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de Bragança Paulista/SP, constituída por meio da Portaria nº 12.671 de 15 de outubro de 2024, que “Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias municipais, no âmbito da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social – SEMADS e designa os gestores de parcerias”, órgão colegiado responsável pelo monitoramento dos conjuntos das parcerias, no uso de suas atribuições. Resolve **Homologar**, sem ressalvas, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Organização da Sociedade Civil **Casa da Benção - Mantenedora da Ação Social Espirita** conforme metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração **P.A. nº 1194/2024 - execução do serviço de acolhimento institucional para crianças**.

➤ **Recomendações ou providências de aprimoramento de procedimentos a serem adotados para garantia do cumprimento dos objetivos/resultados e metas da parceria:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acompanha as recomendações da gestora da parceria conforme descrito no relatório técnico elaborado pela senhora Margarete da Silva Gonçalves Alvarenga.

Bragança Paulista, 07 de fevereiro de 2025.

Eliana Terezinha Abrahão	CPF: 948.231.466-20 Ass.:
Fabiana Heguis	CPF: 192.138.258-97 Ass.:
Rita de Cássia Pereira da Silva	CPF: 034.875.598-89 Ass.:



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Homologação do Relatório pela Comissão de Monitoramento e Avaliação

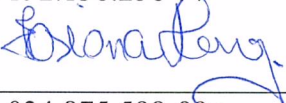
Referente Janeiro a Dezembro de 2024

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de Bragança Paulista/SP, constituída por meio da Portaria nº 12.671 de 15 de outubro de 2024, que “Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias municipais, no âmbito da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social – SEMADS e designa os gestores de parcerias”, órgão colegiado responsável pelo monitoramento dos conjuntos das parcerias, no uso de suas atribuições. Resolve **Homologar**, sem ressalvas, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Organização da Sociedade Civil **Casa da Benção - Mantenedora da Ação Social Espirita** conforme metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração **P.A. nº 1194/2024 - execução do serviço de acolhimento institucional para crianças.**

➤ **Recomendações ou providências de aprimoramento de procedimentos a serem adotados para garantia do cumprimento dos objetivos/resultados e metas da parceria:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acompanha as recomendações da gestora da parceria conforme descrito no relatório técnico elaborado pela senhora Margarete da Silva Gonçalves Alvarenga.

Bragança Paulista, 07 de fevereiro de 2025.

Eliana Terezinha Abrahão	CPF: 948.231.466-20 Ass.: 
Fabiana Heguis	CPF: 192.138.258-97 Ass.: 
Rita de Cássia Pereira da Silva	CPF: 034.875.598-89 Ass.: 